

PORTARIA 67/2023

Súmula: Nomeia comissão para análise, acompanhamento e prática de todos os atos necessários para a realização e implementação do programa habitacional de que trata a lei municipal nº 284/2023, além de dar outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º- Ficam nomeados para compor a Comissão para análise, acompanhamento e prática de todos os atos necessários para a realização do programa habitacional de que trata a lei municipal nº 284/2023, com direito a voz e voto, os seguintes representantes:

- 1- Representante do Conselho Municipal de Habitação: Douglas José Dall'Apria;
- 2- Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social: Patricia Pavan Zardo;
- 3- Representante do Poder Executivo Municipal: Silvana da Silva Trombetta.
- 4- Representante do Poder Legislativo: Vereador Ricardo Barreto Salgueiro.

Art. 2º- A Comissão deverá praticar todos os atos necessários para a realização do programa habitacional de que trata a lei municipal nº 284/2023, como sorteio e os demais casos omissos, encaminhando ao chefe do executivo municipal para a devida publicidade.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrário, em especial a portaria nº 55 de 28 de setembro de 2023.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 24 de novembro de 2023.



MOISES APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO